



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Ata n.º 13 / XIV / 1.ª SL

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2020, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sala 7 do Palácio de São Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta Ata, tendo a seguinte,

Ordem do Dia:

1. Informações gerais

2. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD**, que requer a audição do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros sobre a decisão das autoridades venezuelanas de suspender, por 90 dias, as operações da TAP para aquele país

3. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo deputado único representante do Partido CHEGA**, que requer a audição do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros sobre o posicionamento externo de Portugal, face ao regime Venezuelano.

4. **Escrutínio do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2020 – “Uma União mais ambiciosa”**

- **Deputado autor do parecer: (PSD)**

5. Outros assuntos

_____ // _____

Sob a direção do seu Vice-Presidente, Deputado Pedro Filipe Soares, e por solicitação deste, houve acordo no sentido de que a OD se iniciasse pela apresentação e discussão de dois requerimentos, do PSD e do Chega, para audição do Ministro dos Negócios Estrangeiros, acerca da situação na Venezuela.

Para o efeito foi concedida a palavra ao Senhor **Deputado Paulo Neves (PSD)** que, a título preliminar, começou por referir nada obstar à possibilidade de esta audição ocorrer no mesmo dia, mas em momentos separado do da audição regimental, prevista para o próximo



dia 3 de março. Paralelamente, nada obstou, ainda, à possibilidade de ambos os requerimentos serem fundidos num único, dada a identidade temática, desde que ressalvada a diferenciação nos tempos de intervenção, em favor dos Partidos requerentes. No concernente à fundamentação do requerimento do PSD, relacionado com a situação na Venezuela, afirmou não existir justificação para a suspensão dos voos da TAP para aquele país e que nunca deverá ser permitida a sua interrupção, o que se traduz numa chantagem onde a comunidade lusodescendente é usada para fins políticos. No entender do PSD, foi ultrapassada a linha vermelha na questão da Venezuela. O Governo de Portugal, referiu, deve mostrar firmeza, sendo essencial ouvir a posição do Governo e da própria União Europeia, mormente quanto a mecanismos de intercolaboração em apoio de uma posição clarificadora, dado existir até posições de países que, no contexto europeu, não são coincidentes com a portuguesa. A finalizar, defendeu que a audição sobre a Venezuela decorresse à porta fechada, caso o Ministro assim o entenda, em função da reserva das informações a prestar.

O Chega não se fez representar nesta reunião, motivo pelo qual não interveio.

Intervieram seguidamente os Senhores **Deputados**:

Paulo Pisco (PS) para declarar a importância de que os requerimentos sejam aprovados, pelos motivos já expostos pelo PSD. Defendeu igualmente a junção de ambos os requerimentos, nos termos propostos pelo PSD e concordou, igualmente, com a realização da audição à porta fechada, pois tem conhecimento do teor da informação que o Ministro trará à Comissão. Mais referiu concordar com a realização de ambas as audições a 3 de março próximo.

Pedro Bacelar de Vasconcelos (PS) para informar que na audição regimental com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, ocorrida no dia de ontem na CAE, o assunto foi abordado sem constrangimentos, embora fortemente condicionada pelo Direito Internacional. Deverá ser o Ministro a optar pelo regime de publicidade da reunião. Relembrou que no caso da Venezuela, e no que ao respetivo Parlamento respeita, não pode deixar de se considerar que estamos perante uma situação de facto e não de direito, o qual depende de um ato de reconhecimento que é concretamente tutelado no âmbito do próprio Direito Internacional, devendo daqui retirar-se as devidas ilações. Congratulou-se, ainda, pelo facto de, ao contrário daquilo que havia sido defendido pelo PSD, não ter sido operada

a privatização da TAP, pelos motivos que agora são óbvios. Mais referiu concordar com a realização de ambas as audições a 3 de março próximo.

João Gonçalves Pereira (CDS-PP) para manifestar a sua concordância com tudo a anteriormente explanado. Declarou que o CDS partilha a posição do PSD relativamente ao regime de realização da audição sobre a Venezuela. Mais referiu concordar com a realização de ambas as audições a 3 de março próximo.

Paulo Neves (PSD) para fazer notar que, pelo referido pelo PS, este Partido parece ter mais informação acerca dos temas a trazer pelo Ministro, a qual não foi partilhada com a restante Comissão. A confirmar-se, deve desde já avançar-se para a porta fechada. Na hipótese contrária, a reserva da reunião deverá ser deixada ao critério do Ministro, no limite, imediatamente antes do respetivo início.

Paulo Pisco (PS) para, relativamente à publicidade da reunião, concordar com a consulta ao Ministro imediatamente antes do início da audição.

Feita a apresentação e discussão, e na sequência da sua submissão a votação, foi aprovada a admissão de ambos os requerimentos e a sua convolação num único, cuja audição decorrerá a 3 de março próximo, deliberação tomada por unanimidade dos Deputados presentes (ausência do PCP, PAN e Chega), com a ressalva de aplicação do privilégio de apresentação inicial e tempo suplementar para os autores dos requerimentos.

No ponto referente a “**Outros Assuntos**”, foram discutidas e aprovadas as grelhas de tempos para as duas audições, tendo ficado estabelecido que os partidos autores dos requerimentos, na audição respetiva, intervirão na 1.ª ronda de intervenções em paridade com os restantes Partidos, sem prejuízo do privilégio de apresentação inicial.

Retornando ao **ponto 1.** da OD, o Senhor Presidente em exercício informou do seguinte:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Baixaram à Comissão para discussão e votação os Votos números 194, do PCP (De preocupação pela normalização das relações de Portugal com a Venezuela); e 191, do PS (De congratulação pelo aprofundamento das relações bilaterais entre Portugal e a Índia).

Deram igualmente entrada, mas desta feita na 1.ª Comissão, outros dois Votos relacionados com o tema Venezuela, a saber, os Votos 187, do PSD, (De protesto pela decisão das autoridades venezuelanas de suspender os voos da TAP e de atacar o embaixador de Portugal em Caracas PSD), e 188, do CDS-PP, (De condenação pela suspensão por parte da Venezuela de voos da TAP por 90 dias, pelos impactos negativos que daí possam advir para a comunidade portuguesa residente nesse país e pelo constante atropelo aos direitos humanos e regras de um Estado de direito democrático por parte do Governo de Nicolás Maduro CDS-PP).

Perante a suscetibilidade de este envio à 1.ª Comissão ter assentado em pressupostos errados, questiona-se os Senhores Deputados se pretendem solicitar a redistribuição destes últimos votos, assim que a distribuição venha a ser formalizada pelos Serviços. Todos os Deputados presentes concordaram com o procedimento, assim que a baixa dos referidos Votos venha a ser formalizada.

Em aditamento a todo o anteriormente exposto, sublinhou o Senhor Presidente que as supracitadas iniciativas terem sido já processadas ao abrigo da nova redação do artigo 75.ª do Regimento. Mais informou que esta nova metodologia de discussão e votação de Projetos de Votos será debatida posteriormente em Comissão.

No **ponto 4.** Da OD, foi decidido proceder ao adiamento da distribuição da iniciativa ali descrita.

_____ // _____

Nada mais havendo a tratar, a reunião o foi encerrada pelas quinze horas, dela sendo lavrada a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

A presente reunião foi gravada em áudio, acedível [aqui](#).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Palácio de São Bento, 27 de fevereiro de 2020,

O Presidente da Comissão (em exercício)

(Pedro Filipe Soares)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandra Vieira
António Ventura
Bacelar de Vasconcelos
Carla Sousa
Carlos Alberto Gonçalves
Edite Estrela
José Cesário
Lara Martinho
Paulo Neves
Paulo Pisco
Pedro Filipe Soares
Ricardo Baptista Leite
Susana Correia
Carla Madureira
Olavo Câmara

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Neves
André Silva
António Maló de Abreu
Ascenso Simões
Isabel Meireles
João Oliveira
Paulo Porto
Sérgio Sousa Pinto
Telmo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

João Azevedo

A presente Ata foi aprovada em reunião da Comissão ocorrida em 10 de março de 2020.